

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 043/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

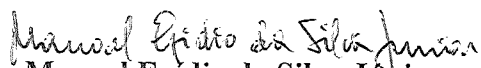
CONSIDERANDO a deliberação da 575ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 26 de maio de 2022.

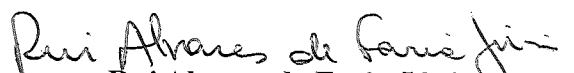
DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	117	198	0	0	0	315
Cancelamento	26	20	12	0	0	58
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	16	34	0	0	0	50
Chegaram transferidos	05	02	0	0	0	07
Reativação de Inscrição	02	0	0	0	0	02
Qualificação/Especialização	17	01	0	0	0	18
Inscrições Secundárias	0	01	0	0	0	01
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	451					

Natal/RN, 31 de maio de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário